

REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL DO SÉCULO XXI: QUAL REFORMA AGRÁRIA?

Claudemir Martins Cosme

Professor de Geografia do Instituto Federal de Alagoas/*Campus* Piranhas.
Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPE. Pesquisador do Laboratório de Pesquisas e Estudos sobre o Espaço Agrário e Campesinato (LEPEC) e do Núcleo de Educação, Pesquisa e Práticas em Agroecologia e Geografia (NEPPAG Ayni).

claudemirmartins@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

“Por que o Brasil ainda não deu certo?” Darcy Ribeiro (1995, p. 13), em “*O povo brasileiro*”.

O ano é 2016 e já se passou mais de meio século do início do debate efetivo acerca da reforma agrária no Brasil, tomando como marco as discussões e propostas no bojo da elaboração da Constituição Federal de 1946 e as lutas das Ligas Camponesas por uma reforma agrária verdadeiramente camponesa, entre meados da década 1940 e os anos 1960. Nesse período de mais de 50 anos, diversas leis e planos foram construídos, a exemplo do Estatuto da terra de 1964, I Plano Nacional de Reforma Agrária de 1985, Constituição de 1988, Lei Agrária de 1993 e do II Plano Nacional de Reforma Agrária, em 2003.

Entretanto, a história e a realidade do campo brasileiro do século XXI não deixam dúvidas: foram leis e planos que não saíram do papel. Ao contrário, historicamente o Estado, nos distintos períodos e através dos diferentes governos, optou pelo modelo agrário/agrícola latifundista, hoje transmutado de agronegócio, em detrimento do campesinato. Opção que se concretizou, conseqüentemente na execução continuada de uma contrarreforma agrária no país.

Diversos estudos, tanto na Geografia, como em outras áreas do conhecimento, têm se debruçado sobre a questão agrária brasileira, demonstrando empírica e historicamente as múltiplas faces que conformaram a materialização da contrarreforma agrária no Brasil, a exemplo dos trabalhos de: Ianni (1979); Silva (2013, 1971); Thomaz Jr. (2003); Alencar (2005); Oliveira, Alexandra (2005); Ramos Filho (2008); Oliveira, Ariovaldo (2010); Porto-Gonçalves; Alentejano (2011); Rigotto (2011); Carvalho (2014) e Cosme (2015).

Nessa esteira, “Reforma agrária no Brasil do século XXI: qual reforma agrária?”, nasceu das leituras, discussões coletivas e do trabalho de campo no espaço agrário paraibano, durante a Disciplina “Teorias dos Territórios e da Questão Agrária”, ministrada pelo Prof. Dr. Bernardo Mançano Fernandes, no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Paraíba, entre os dias 24 e 26 de junho de 2015, cursada pelo autor desse ensaio na condição de aluno especial de doutorado¹.

Naqueles dias de fecundo debate, algumas inquietações, que acompanham a trajetória do presente autor há tempos foram potencializadas, motivando essa reflexão. Inquietações que poderiam ser sintetizada em uma pergunta, feita há muitos anos e que entendemos ser bastante

atual: “*Por que o Brasil ainda não deu certo?*” (RIBEIRO, 1995, p. 13). Dito de outra forma: como o Brasil, ao longo da sua formação territorial, deu certo para a classe dominante (minoría) em detrimento da classe trabalhadora (ampla maioria da nossa sociedade)?

Todavia, outras perguntas emergem como primordiais em nossa ótica, no sentido de construirmos a resposta a inquietação aludida: historicamente, como ocorreu a formação territorial brasileira e quais as suas singularidades em relação as sociedades europeias? Como a reforma agrária foi tratada nesses anos 2000 pelos governos? Qual reforma agrária pode contribuir nas transformações estruturais – revolucionárias – desse território chamado Brasil?

Do ponto de vista do método de interpretaçãoⁱⁱ, utilizado nessa reflexão para a leitura da realidade brasileira, vale ressaltar, que partimos da preocupação enfática que tinha Prado Jr. (1978, 77), quando da sua crítica ao caminho metodológico teórico interpretativo utilizado, até mesmo por setores de esquerda revolucionária, que “[...] em vez de partir da análise dos fatos a fim de derivar daí conceitos com que se estruturará a teoria, procede-se em sentido inverso, partindo da teoria e dos conceitos [...] para em seguida procurar os fatos ajustáveis em tais conceitos e teorias”.

Portanto, indagações persentes nessa reflexão, como a que intitulará o terceiro item: “qual reforma agrária “interessa” a sociedade brasileira na atualidade?”, não parte de uma tentativa idealística ou mesmo arrogante de, a partir do nosso ponto de vista, indicar aquilo que a sociedade brasileira necessita nesse século XXI com relação a questão agrária, mas do movimento dialético e histórico da formação territorial do Brasil. Uma “[...] formação colonial como uma particularidade histórica” (MORAES, 2005, p. 72).

Dessa forma, longe de se pretender esgotar o tema e muito menos cair na armadilha de fornecer respostas simples, prontas e acabadas, pretendemos fazer emergir reflexões sobre a reforma agrária no Brasil em um contexto de contrarreforma, a partir da análise da sua formação territorial.

Além da introdução e das considerações finais, abordaremos no primeiro item algumas particularidades da formação do território capitalista brasileiro em comparação com as formações europeias, clássicas do modo de produção capitalista. A forma como os governos e o Estado trataram a questão agrária, bem como, a atuação dos movimentos e organizações camponesas nesses anos 2000, é discutido no segundo item. Já no terceiro, refletiremos o desafio de se pensar a reforma agrária diante das contradições no campo brasileiro do século XXI.

A REFORMA AGRÁRIA DIANTE DAS ESPECIFICIDADES DA FORMAÇÃO TERRITORIAL CAPITALISTA BRASILEIRA

Ao contrário da revolução burguesa “clássica”, a mudança das classes proprietárias rurais pelas novas classes burguesas empresário-industriais não exigirá, no Brasil, uma ruptura total do sistema, não apenas por razões genéticas, mas por razões estruturais. Francisco de Oliveira (2013, p. 63), em “*A economia brasileira*”.

Segundo Carter (2010), a reforma agrária tem sido um processo clássico de redistribuição de riqueza desde a antiguidade. Para ele, o século XX pode ser caracterizado como a era da reforma agrária, devido a importância e a intensificação da realização da mesma em diversos países, impulsionada por uma série de fatores de ordem demográfica, econômica, social e política.

Destarte, é preciso ter em mente que na formação territorial capitalista brasileira, diferentemente das sociedades do modelo clássico ocidental (formações territoriais capitalistas europeias), a reforma agrária não foi um instrumento utilizado para redistribuição da riqueza, bem como, a concentração fundiária não foi um obstáculo ao desenvolvimento do capitalismo.

Nesta perspectiva, a crítica de Francisco de Oliveira (2013), realizada há décadas, norteia inicialmente a nossa linha de raciocínio. Mesmo entendendo a história da economia brasileira como a expansão de uma economia capitalista em linhas gerais, ela não repete nem produz *ipsis litteris* o modelo clássico do capitalismo nos países ditos mais desenvolvidos, assevera o autor.

No caso do Brasil, “incorpora-se aqui, desde logo, a advertência contida em numerosos trabalhos de não se tomar o “classicismo” do modelo ocidental como “regra estrutural” (OLIVEIRA F, 2013, p. 61). Advertência, que na verdade é uma crítica radical às interpretações mecanicistas e de forma ortodoxaⁱⁱⁱ aos pensadores, que insistem em explicar a realidade econômica brasileira e não observaram as especificidades históricas internas do país, ou seja, da nossa formação territorial. Crítica, a nosso ver, bastante atual para se pensar a questão agrária, em especial, o tema da reforma agrária e do campesinato.

Nessa linha de pensamento, o autor irá pontuar, quando trata do que denomina como problema agrário no período de transição da base agrário-exportadora para urbano-industrial, nos anos pós 1930, que as soluções caminharam amparadas nos seguintes fatos: um contexto de enorme contingente de mão-de-obra expulsa com o fim da escravidão; oferta elástica de terras face a não realização de qualquer processo de distribuição da propriedade da terra; e na confluência destes dois fatores a partir da ação do Estado, com um único objetivo primordial: implantar novo modo econômico de acumulação capitalista, ancorado na urbanização e, principalmente, na indústria nascente.

Para as articulações das forças sociais desse período interessadas na reprodução do capital, existiria apenas a seguinte preocupação: as novas classes burguesas empresário-industrial deveriam passar a ocupar a cúpula da pirâmide do poder, até então dominada pela classe dos proprietários rurais. Fato que não quer dizer que houve uma ruptura estrutural do sistema, como ocorreu em termos clássicos de uma revolução burguesa, na transição do feudalismo para o capitalismo na Europa (OLIVEIRA F., 2013).

No caso europeu, segundo Francisco de Oliveira (2013), a hegemonia das classes proprietárias rurais paralisava qualquer desenvolvimento das forças produtivas, portanto, a ruptura foi em todos os níveis e em todos os planos, levando a substituição dos proprietários de terras

pelos novas classes burguesas empresário-industriais nascente. Processo que não ocorreu no Brasil. “Aqui, as classes proprietárias rurais são parcialmente hegemônicas, no sentido de manter o controle das relações externas da economia, que lhes propiciava a manutenção do padrão de reprodução do capital adequado para o tipo de economia primário-exportadora” (OLIVEIRA F., 2013, p. 63).

Por conseguinte, a contribuição de Martins (1999, 1981) fortalece essa linha de raciocínio, que enveredamos na análise da questão agrária brasileira e nos parece em sintonia com o pensamento de Francisco de Oliveira (2013), quando afirma que é preciso considerar que a dissociação entre capital e terra não ocorreu na história brasileira como em termos clássicos. Para ele, a propriedade privada capitalista da terra é, historicamente no Brasil, o centro de um sistema político persistente e que ganhou força renovada ao associar-se ao capital moderno.

No processo de formação territorial do Brasil o que se deu foi uma unificação no mesmo sujeito social, do latifundiário e do capitalista burguês, numa aliança entre capital e propriedade da terra intermediada pelo Estado (MARTINS, 1999, 1981). Nesse contexto, a reforma agrária, tida como uma ação clássica para eliminar qualquer empecilho imposto pela propriedade privada da terra à reprodução do capital na agricultura, não foi realizada no país. Nessa aliança do atraso, como bem definiu o autor, o rentismo foi e é um processo estrutural do capitalismo à brasileira^{iv}. Portanto, o movimento de produção do capital ocorre essencial e fundamentalmente pela sujeição da renda territorial: “comprando à terra, para explorar ou vender, ou subordinando a produção do tipo camponês, o capital mostra-se interessado na sujeição da renda da terra [...]” (MARTINS, 1981, p. 177).

A reflexão deste autor tem grande influência nos estudos de uma relevante vertente da Geografia Agrária no Brasil, sendo o caminho trilhado por Ariovaldo Umbelino de Oliveira (2001a, 2001b, 2007). Esse autor defende que o desenvolvimento capitalista no campo do país é por si contraditório, desigual e combinado, onde avança sujeitando a renda da terra ao capital. Para ele, a propriedade privada capitalista da terra funciona ora como reserva de valor, ora como reserva patrimonial.

Nesse sentido, a ânsia dos grandes proprietários de terras, é a garantia do acesso ao sistema de financiamentos bancários, ou ao sistema de políticas de incentivos governamentais, evidencia Ariovaldo Umbelino de Oliveira (2001b). Conforme suas palavras: “[...] estamos diante de uma estrutura fundiária violentamente concentrada e, também, diante de um desenvolvimento capitalista que gera um enorme conjunto de miseráveis” (OLIVEIRA A. U., 2001b, p. 02).

Não obstante, ressalta esse autor que o movimento do capital não expande de forma absoluta o trabalho assalariado como ocorrido classicamente, mas também cria formas não capitalistas de produção. Ou seja, (re)cria o trabalho familiar camponês necessário para a produção do capital. Segundo ele, a mundialização da agricultura brasileira, no final do século XX, se dá através de dois processos dialeticamente imbricados e que são constituintes e produtos da nossa formação territorial, a saber:

a) a territorialização dos monopólios, que “[...] atua simultaneamente, no controle da propriedade privada da terra, do processo produtivo no campo e do processamento industrial da produção agropecuária” (OLIVEIRA A., 2012, p. 8);

b) a monopolização do território na agricultura, que ocorre quando as empresas de comercialização e/ou processamento industrial da produção agropecuária não produzem efetivamente no campo, mas controlam, por mecanismos de subordinação, tanto os camponeses como os capitalistas produtores no campo. Ao agir subordinando os camponeses, contribuem para a perpétua (re)criação de formas não capitalistas de produção na agricultura brasileira (OLIVEIRA A. U., 2012).

Nesse percurso interpretativo da dinâmica do capitalismo e das relações sociais engendradas historicamente e que produziram o território capitalista brasileiro, é necessário enxergar e dar visibilidade a existência e permanência do campesinato e suas lutas e resistências.

Inicialmente é mister compreender que o camponês brasileiro, ao contrário do europeu, é, historicamente um desenraizado, um migrante, um itinerante marcado por relações contraditórias e de violência diante do capital e do Estado (MARTINS, 1981). Nesse sentido, a história que marca a longa marcha do campesinato no país esteve e continua escrita em lutas quase sempre sangrentas, permeadas por processos ou tentativas de expulsão, mas que não necessariamente levam inexoravelmente à expropriação camponesa nos termos clássicos (OLIVEIRA A. U., 2013). No Brasil, o desenvolvimento contraditório do capital rentista, tanto expropria como abre possibilidades para os camponeses retornarem à terra, estes sujeitos também lutam para entrar e permanecer nela. Mesmo expulsos, eles resistem e continuam a marchar em busca da terra (OLIVEIRA A. U., 2001a).

Nessa linha de pensamento vale destacar a contribuição mais recente de Almeida (2006), quando afirma que é insuficiente apenas concluir que o capitalismo no seu movimento de reprodução ampliada do capital cria e mantém relações não capitalistas de produção. Esse pensamento se configura, segundo ela, numa visão determinista do capital em detrimento do caráter revolucionário do campesinato.

Assim, a luta pela terra levada a cabo pelos camponeses e camponesas no Brasil, e aqui podemos citar o campo paraibano, também (re)cria relações não capitalistas. Estamos nos remetendo dos assentados e assentadas, sujeitos sociais gestados na luta pela reforma agrária, ou seja, mesmo em um contexto hostil, marcado por uma histórica e continuada contrarreforma agrária, eles lutam e resistem para não desaparecer.

Portanto, contrariando aqueles que insistem em falar no fim do campesinato, o que não é o caso do presente ensaio, as reflexões de Shanin (1983, p. 274) corroboram com a presente discussão, quando afirma ser o campesinato “*La classe incómoda*”, onde “*em casi todos los países “el pueblo” [...] es sinónimo de “los campesinos”; “la cultura nacional” específica se corresponde intimamente “con la cultura campesina*”. E mais, continua o autor: “*día a día, los*

campesinos hacen que los economistas se lamentem, que los políticos suden y que los estrategias maldigam, destruyendo sus planes e profecias em todo el mundo [...]”.

Reflexões que podem ser aplicadas para subsidiar a leitura da realidade do campo brasileiro. Prova disso, é o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), movimento social camponês, como sendo, pode-se assim dizer, o protagonista principal das lutas sociais no Brasil nas últimas três décadas (CARTER, 2010).

Assim, como bem afirma Fernandes (2010), por meio da luta pela terra, que tem feito com que a reforma agrária permaneça na pauta política do Estado nos diferentes governos, os camponeses têm a oportunidade de garantir a sua existência e reprodução, onde “o acesso à terra é condição essencial para o campesinato, pois é nesta que os camponeses asseguram seu meio de existência, constroem sua identidade e reproduzem seu trabalho familiar” (FERNANDES, 2010, p. 173).

A CONTRARREFORMA AGRÁRIA E AS LUTAS E RESISTÊNCIAS CAMPONESAS NO BRASIL DO SÉCULO XXI

“Os usineiros de cana, que há dez anos eram tidos como se fossem os bandidos do agronegócio neste país, estão virando heróis nacionais e mundiais [...]”. Luiz Inácio Lula da Silva (FOLHA ONLINE, 2007)^Y.

O pacto que selou a fusão entre a burguesia e os proprietários de terras, com o aval do Estado brasileiro, manteve intacta a estrutura latifundista no campo, ao abdicar de qualquer possibilidade de realização da reforma agrária clássica. O resultado mais explícito deste pacto político é que chegamos ao século XXI como uma das nações mais desiguais do planeta (CARTER, 2010).

Como diz Mitidiero Jr. (2008, p. 19), “o estatuto social da concentração ilimitada de terras em forma de propriedade privada legítima (garantida pelas leis) ou ilegítima (que burla a lei) é uma característica essencial na formação social e territorial do Brasil”. Neste contexto, verificamos que o índice de *Gini*, que mede a concentração da terra no Brasil, pouco se alterou nas últimas décadas. Mesmo com a criação dos mais de 9 mil assentamentos rurais especializados pelo país (DATALUTA, 2014) o referido índice permaneceu intacto, sendo em 1985 de 0,858; 0,857 em 1996 e no ano de 2006 permaneceu em 0,856 (IBGE, 2006, apud HOFFMANN; NEY, 2010, p. 20).

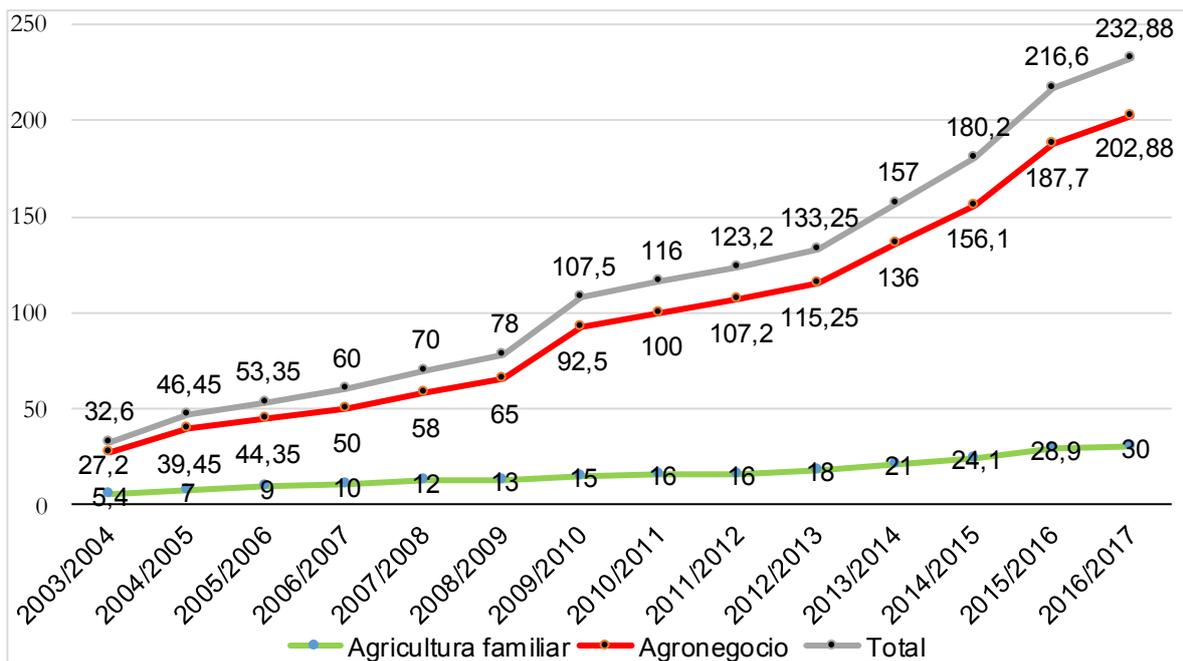
Prado Jr. (2000), há décadas já constatou que a concentração fundiária, ou seja, a utilização da terra em benefício de uma reduzida minoria em detrimento de milhões, que dependem diretamente do acesso a este meio para seu sustento, gera malefícios de ordem econômica, social e política para o conjunto da sociedade. Nesses termos, ele já explicitava que os ínfimos padrões de existência materiais e culturais, de considerável parcela da população brasileira, tem seu cerne na elevada concentração fundiária.

Nessa mesma linha, Carter (2010) defende que a extrema e permanente desigualdade aludida provoca efeitos nocivos a sociedade, contribuindo, por exemplo, para o enfraquecimento da democracia política, pois, produz entre outras contradições: distorções nas regras do jogo político e distribuições assimétricas de força e representatividade, onde interesses minoritários da sociedade, nos momentos de decisões política, são privilegiados em detrimento da maioria.

Não obstante todas essas advertências, a opção dos governos brasileiros para o campo, tem sido historicamente, não sendo diferente dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), marcados pela internacionalização da economia frente o capitalismo mundializado e sob os auspícios do ideário neoliberal, o de manter a via da modernização técnica da agropecuária, com base no agronegócio, secundarizando o campesinato e a realização da reforma agrária.

Para Delgado (2010), a estratégia dos governos petistas foi de relançar, nos moldes da modernização conservadora do período militar, os grandes empreendimentos agroindustriais com vistas à geração de saldos na balança comercial, sem alteração na estrutura fundiária. O planejamento, ano a ano, no tocante à disponibilidade de recursos para o crédito agropecuário corrobora com estas conclusões.

Gráfico 1 - Evolução dos recursos para o crédito agropecuário nos governos Lula e Dilma (Bilhões R\$)



Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2003-2016); Ministério do Desenvolvimento Agrário (2004-2016) – Org.: Claudemir Martins Cosme, 2016.

Nesse gráfico fica evidente a opção do Estado, nestes governos do PT, pelo agronegócio. Sua ação se resumiu nestes últimos anos apenas às políticas conjunturais quando se inclinou para o campesinato: repartir terras sob pressão social como se isso fosse reforma agrária; favorecer uma distribuição residual dessas terras, feita em lugares distante, de forma dispersa e oferecer escasso apoio aos assentamentos, ou facilitá-los apenas em função da pressão dos

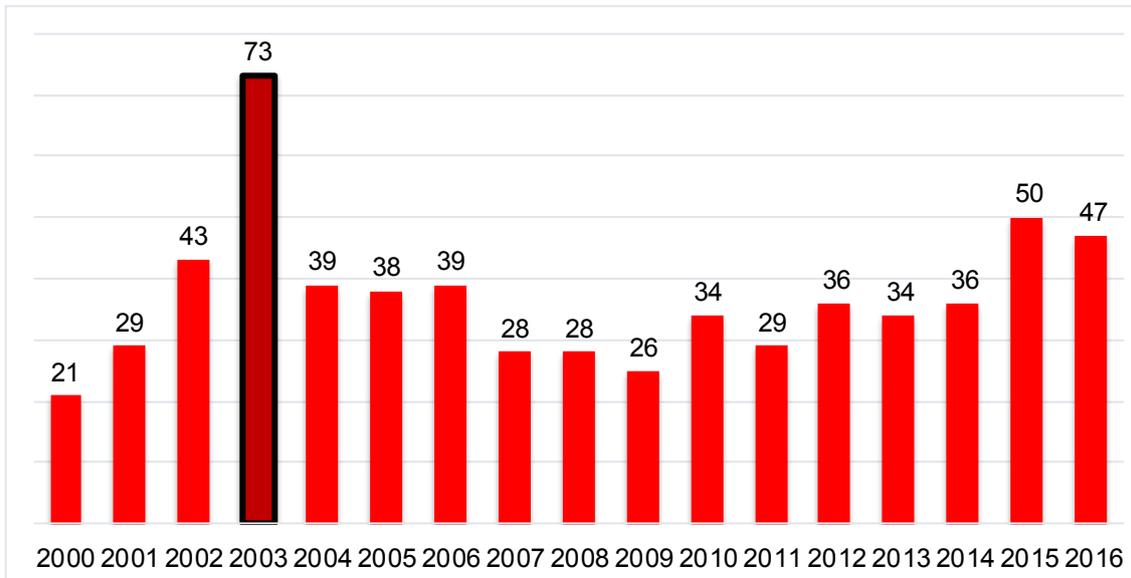
movimentos sociais (CARTER; CARVALHO, 2010, p. 291), são exemplos concretos do que afirmamos serem políticas conjunturais. Mesmo assim, foram muito mais conquistas efetivadas de acordo com o poder de mobilização dos movimentos sociais camponeses, do que ações propositivas, pensadas e planejadas de dentro do governo, como enaltece Fernandes (2010).

Entendo, entretanto, que é preciso reconhecer e dar visibilidade as lutas e as resistências que historicamente são protagonizadas pelo campesinato e demais sujeitos do campo no Brasil. Destacarei aqui, como exemplo, uma experiência importante para o campesinato paraibano e nordestino, que tivemos a oportunidade de conhecer durante o momento de campo da disciplina ministrada pelo Prof. Bernardo Mançano. Trata-se do Centro de Formação Elizabeth e João Pedro Teixeira (CFEJPT) do MST, localizado na zona rural do município de Lagoa Seca. O CFEJPT é um espaço de luta e resistência camponesa, organizado em torno da formação, conscientização e educação política no caminhar da construção da reforma agrária popular, como denomina o próprio Movimento.

Esse caminhar dos camponeses e camponesas tem também deixado marcas profundas na vida daqueles que resolveram lutar contra o latifúndio, a exploração e a desigualdade, ou seja, não podemos esquecer dos milhares de mártires da luta pela terra e pelo território. Uma violência efetuada tanto pelos latifundiários do agronegócio, que tem no Estado um forte aliado, bem como, uma violência praticada, muitas vezes, pelo próprio Estado, a exemplo do Massacre de Eldorado dos Carajás-PA, há exatos 20 anos. Como bem diz Ariovaldo Oliveira (2007, p. 153):

Em pleno início do século XXI, os movimentos sociais continuam sua luta pela conquista da reforma agrária no Brasil. As elites concentradoras de terra respondem com a barbárie. Assim, o país vai prosseguindo no registro das estatísticas crescentes sobre os conflitos e a violência no campo. A luta sem trégua e sem fronteiras que travam os camponeses e trabalhadores do campo por um pedaço de chão e contra as múltiplas formas de exploração de seu trabalho amplia-se por todo canto e lugar, multiplica-se como uma guerrilha civil sem reconhecimento. Essa realidade cruel é a face da barbárie que a modernidade gera no Brasil. Aqui a modernidade produz as metrópoles, que industrializa e mundializa à economia nacional, internacionalizando a burguesia nacional, soldando seu lugar na economia mundial, mas prossegue também, produzindo a exclusão dos pobres na cidade e no campo. Esta exclusão leva à miséria parte expressiva dos camponeses e trabalhadores brasileiros.

Não é por acaso que ao longo do século XXI, contabilizando as vidas ceifadas até o momento no ano 2016, já tivemos 629 assassinatos de lideranças de movimentos e organizações sociais do campo, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 02 – Assassinatos no campo brasileiro (2000-2016)

Fonte: CPT (2000-2016). Org.: Claudemir Martins Cosme, 2016.

Uma continuidade da histórica conflitualidade que tem marcado a questão agrária no país (FERNANDES, 2013b), materializada em conflitos diversos, que giram em torno: da luta pela terra (e pela água) e pelo território; contra o pacote químico, que elevou o Brasil a categoria de maior consumidor de agrotóxicos do mundo; contra o avanço do eucalipto, dos transgênicos, da soja, da mineração, que têm causado danos terríveis a natureza de norte a sul do país.

Diante dessa barbárie no campo e frente ao abandono da reforma agrária pelo PT, é preciso um olhar atento acerca do comportamento dos movimentos e das organizações camponesas. Para Sampaio Jr. (2013), estes, mesmo com expressivo contingente de trabalhadores Sem Terra, organizados em todo o país, não conseguiram deflagrar um processo que forçasse a realização das históricas promessas do PT a favor da reforma agrária e que enfrentasse o latifúndio. Para o autor, um erro dos movimentos sociais foi não vincular a luta pela reforma agrária com a luta pela revolução brasileira. Ao agir assim, defende que os trabalhadores Sem Terra não conseguiram:

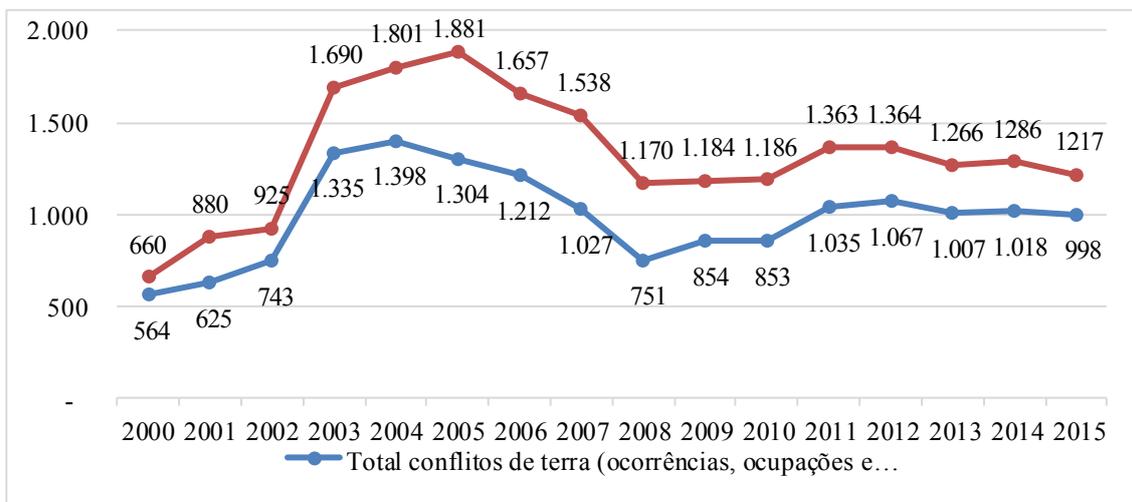
[...] nem unificar o próprio campo em torno da bandeira da reforma agrária, nem muito menos unificar os trabalhadores do campo e da cidade em torno de uma bandeira comum. Sem unidade de classe, as lutas sociais pulverizam-se em reivindicações corporativas que eram, de uma maneira ou de outra maneira, neutralizadas, seja pela repressão, seja pela cooptação (SAMPAIO JR., 2013, p. 228).

O gráfico 3 fortalece o pensamento do autor, pois nele é possível percebermos a dinâmica global dos conflitos no campo e a dinâmica dos conflitos por terra. Na análise dos dados, é possível afirmar que o número de conflitos total, que estavam em patamares inferiores em 2000 (660), 2001 (880) e 2002 (925), fruto do processo de criminalização levado a cabo pelo governo FHC, inicia uma trajetória de crescimentos a partir de 2003, com a chegada de Lula ao governo federal. O ano de 2005 registra o ápice do processo com 1.881 conflitos. Em 2006, inicia-se o

processo de queda com 1.657 registros, chegando em 2010 a patamares próximos ao início da década, com 1.186 conflitos no campo, número que não mudará muito ao longo dos anos Dilma.

O cenário, especificamente, dos conflitos de terra não se afasta muito do quadro geral explicitado. Em meados dos anos 2000, apresentava patamares bem inferiores dos registrados no início do governo petista. Ou seja, 2003, 2004 e 2005 registram elevado número de processos, chegando em 2004 ao ponto alto do período, com 1.398 ocorrências. A partir de 2006 (1.212), inicia-se uma trajetória de queda, que se aprofunda em 2007 (1.027) e em 2010 (853), ou seja, com patamares um pouco acima do ano 2000.

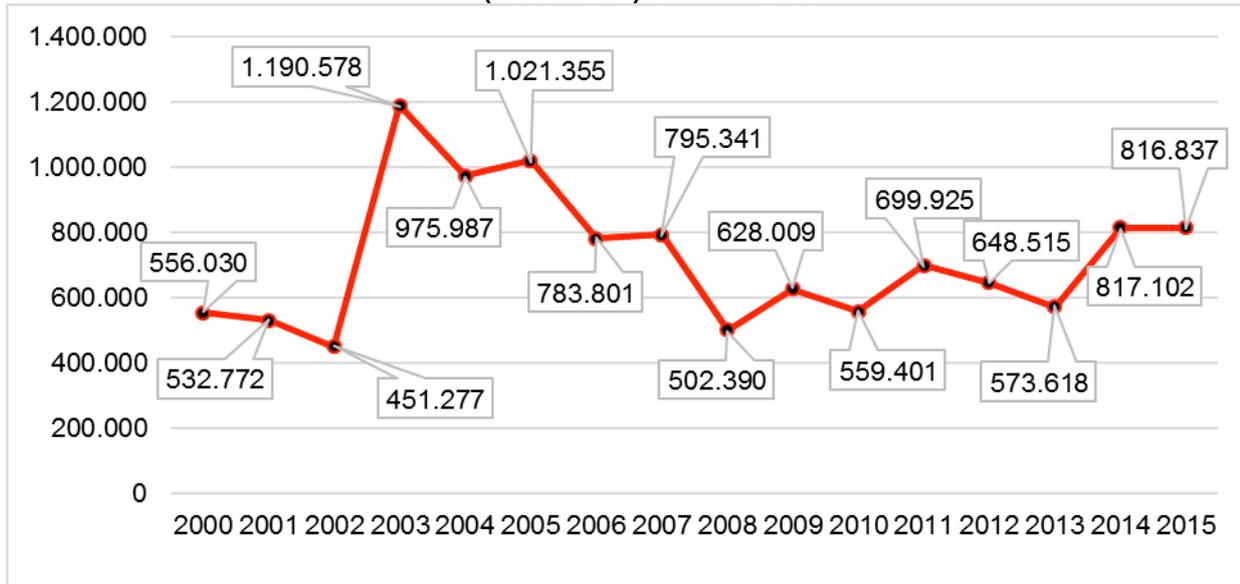
Gráfico 03 - Conflitos no campo brasileiro (2001-2015)



Fonte: Conflitos no Campo Brasil, CPT (2000-2015). Org.: Claudemir Martins Cosme, 2016

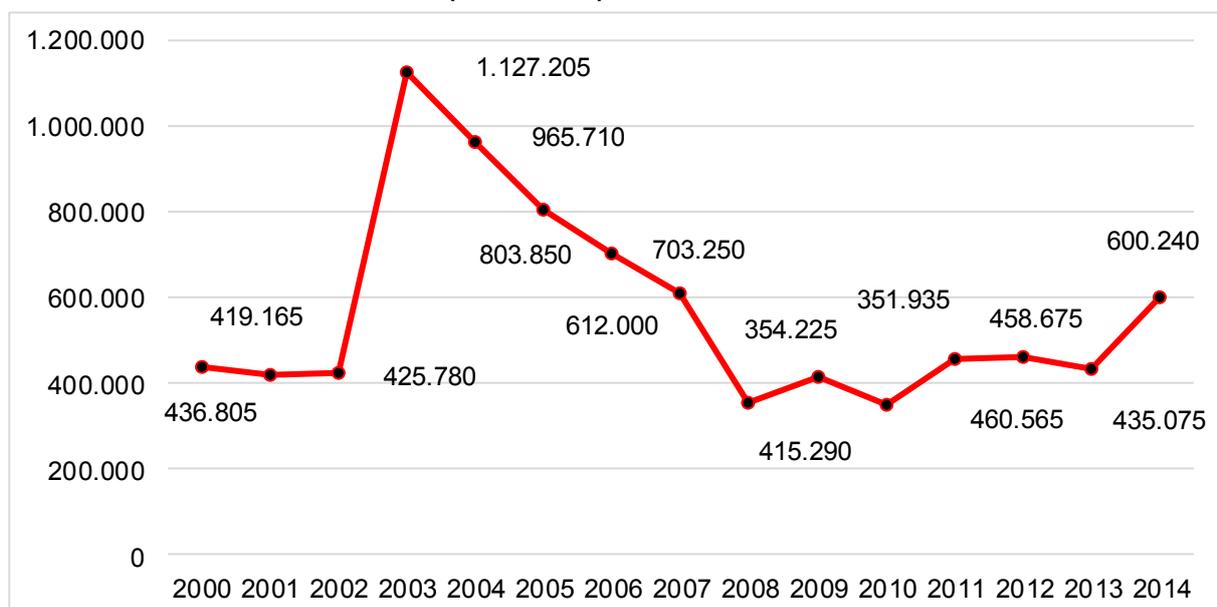
Acompanhando o movimento de queda no número de conflitos está o quadro do número de pessoas envolvidas nos mesmos. Pelo menos duas afirmações são necessárias: a primeira, que as lutas dos sujeitos do campo continuam. Não obstante, a segunda, é que há uma manutenção do processo de refluxo iniciado no governo Lula, que permanece durante os governos Dilma, crescendo apenas no primeiro ano do seu segundo mandato.

Amparando essas afirmações, o gráfico 4 trata da dinâmica de pessoas envolvidas em conflitos no campo brasileiro. Nele fica mais evidente a queda brutal quando comparamos o ano de 2003, ápice do número de pessoas em conflitos com cerca de 1,2 milhão, e 2008, com menos da metade, praticamente 500 mil.

Gráfico 04 - Nº total de pessoas envolvidas nos conflitos no campo brasileiro (2000-2015) em milhares

Fonte: Conflitos no Campo Brasil, CPT (2000-2015) – Org.: Claudemir Martins Cosme, 2016.

O total de pessoas envolvidas em conflitos no campo, especificamente em relação aos conflitos de terra (ocorrências, ocupações e acampamentos), é posto em relevo no próximo gráfico. O cenário não muda entre o governo Dilma em comparação aos últimos anos dos governos Lula, ou seja, apesar de ligeiro aumento de pessoas nos conflitos em 2011, 2012 e 2013, manteve-se o nível inferior ao registrado em 2003, quando chegou-se a, aproximadamente, 1,1 milhão de pessoas envolvidas. A média destes três anos foi de cerca de 451 mil pessoas envolvidas, muito próxima aos 2 anos finais dos governos FHC. Apenas em 2014 e 2015 os números se apresentam em fase de ascensão.

Gráfico 05 - Nº total de pessoas envolvidas nos conflitos de terra no campo brasileiro (2000-2015) em milhares

Fonte: Conflitos no Campo Brasil, CPT (2000-2015) – Org.: Claudemir Martins Cosme, 2016

A expectativa nesse momento é, diante do governo Temer profundamente mais conservador que os governos petistas, que vem atacando violentamente os direitos dos trabalhadores, que as lutas e resistências voltem a crescer em todo o território nacional.

Todo esse contexto, de total apoio ao agronegócio combinado ao refluxo dos movimentos e organizações sociais do campo, foi de duros golpes aos anseios dos próprios camponeses e demais sujeitos do campo, bem como a um projeto de reforma agrária para o país. Nessa perspectiva é preciso reconhecer a previsão certa de Thomaz Jr. (2003), ainda no desenrolar dos acontecimentos no início do governo Lula, em 2003. Naquela ocasião ele já advertia para a possibilidade de uma contrarreforma agrária no Brasil, caso os movimentos sociais não atuassem pressionando e contrapondo força com os setores hegemônicos, a fim de superar ou mesmo remover em parte o ranço latifundista que se formava dentro do governo.

Nessa esteira, o que se viu ao passar dos anos dos governos petistas, pressionados e subordinados às forças hegemônicas latifundistas transmutadas de agronegócio, foi um processo de contrarreforma agrária. Contrarreforma materializada em várias faces como apontam diversos estudos, quais sejam: a) arquitetura de projetos de lei e medidas provisórias pelo governo e congresso nacional, visando à legalização das terras griladas e o uso dos assentamentos rurais para oferecer matéria-prima (madeira) para indústria, como defende Ariovaldo Oliveira (2010); b) a opção e aprofundamento da reforma agrária de mercado, através do Programa Nacional de Crédito Fundiário, em detrimento da reforma agrária via desapropriação por interesse social, como atesta, entre outros, os estudos de Ramos Filho (2008); c) a expulsão e, em alguns casos, expropriação, de comunidades camponesas, inclusive assentamentos rurais, para a construção de perímetros irrigados nos moldes do agronegócio produtor de mercadorias, apontado nos estudos de Rigotto (2011); d) a expulsão dos camponeses assentados como produto da precarização dos assentamentos rurais e das políticas públicas para o campesinato (COSME, 2015).

Essa última face da contrarreforma agrária, pode ser constatada na fala da liderança camponesa, que nos recebeu na visita de campo da disciplina no Memorial das Ligas Camponesas, localizado no Povoado de Barra de Antas, município de Sapé – PB. A mesma relatou a resistência e luta travada há anos em busca da conquista do Assentamento Barra de Antas. Um símbolo da luta pela terra no campo paraibano, localizado na comunidade onde Elizabeth Teixeira vivia com seu marido, o líder camponês João Pedro Teixeira, assassinado em 1962. Considerado um dos conflitos mais antigos de terra para a reforma agrária do Brasil, haja vista ter durado mais de seis décadas.

Desde a segunda metade dos anos de 1990 os camponeses sem terra resistem em busca da conquista do assentamento. Depois de uma década e meia de luta, tendo passado os governos Lula e o primeiro governo Dilma, apenas em 2015 é que o processo de passagem do acampamento à assentamento parece se concretizar. Mesmo assim, o quadro apresentado na fala da liderança dá indícios da ausência de políticas e do descaso com a reforma agrária. Dito de outra forma, o ambiente hostil nos permite afirmar, que os assentamentos já surgem em contexto

de precariedade e condições precárias para as famílias que ainda resistem na terra (COSME, 2015). O relato da referida liderança fornece pistas que fortalecem a tese da expulsão camponesa nessas frações territoriais de luta e resistência do campesinato, como são vistos os assentamentos neste ensaio, pois, segundo ela “*dezenas de famílias já passaram e se foram*”, devido à violência e às privações.

Nesta realidade, os escritos de Fernandes (2010) são relevantes e corroboram para refletir acerca da questão da expulsão camponesa nos assentamentos, quando afirma acertadamente que a precariedade que marca a reforma agrária e as políticas agrícolas para o setor camponês está expulsando as famílias assentadas. Como bem diz o autor, “no lugar dessas famílias excluídas surgem novas famílias assentadas. O problema não se resolve em si, se reproduz em si” (FERNANDES, 2010, p. 192).

Também é lúcida a reflexão de Almeida (2006), quando enaltece que boa parte dos assentados atua na lógica da perda, onde as péssimas condições naturais das terras destinadas à criação dos assentamentos, a falta de assistência técnica, a distância dos centros consumidores, as perdas das lavouras, são processos que aumentariam o risco da expropriação camponesa.

Nesse momento, não é difícil prever que o caminho que trilhará o governo de Michel Temer, ilegítimo para a classe trabalhadora, avesso a luta camponesa e refém da bancada ruralista no Congresso Nacional, será o de continuar a histórica contrarreforma agrária no Brasil. Menos difícil ainda é prever que ao campesinato o caminho é a continuidade da luta, da resistência, da rebeldia, da insubordinação contra as amarras e as armadilhas que as classes exploradoras e opressoras orquestram diuturnamente.

É nesse contexto marcado historicamente pelo desdém, humilhação e violência contra o campesinato (CARVALHO, 2012), que devemos situar o debate sobre a atualidade da reforma agrária no Brasil e problematizar os rumos a serem tomados, sempre focando a lente nas atuais contradições e problemas que afetam a maioria da sociedade brasileira, bem como a sustentabilidade da relação sociedade-natureza nessa segunda década do século XXI.

QUAL REFORMA AGRÁRIA INTERESSA A SOCIEDADE BRASILEIRA NA ATUALIDADE?

Nas reformas clássicas [...] as reformas agrárias [...] são colocadas com sendo uma exigência [...] da penetração do capitalismo no campo pré-capitalista. Se isso é de fato o que justifica e o que determina a possibilidade histórica de uma reforma agrária e não o voluntarismo [...], qual é a questão agrária brasileira e o que a reforma agrária irá resolver? O capitalismo já penetrou no campo, o nosso campo é totalmente capitalista, e em certos moldes é “capitalístico, isto é, é a quintessência do capitalismo. Plínio de Arruda Sampaio (2004, p. 332), em “*A reforma agrária que nós esperamos do governo Lula*”.

[...] terra é mais do que terra. Esse símbolo, que se liga visceralmente à vida, é propriamente o lugar histórico dessas lutas, sucessoras das mais primitivas lutas dos índios, dos negros e dos camponeses que, na sofrida busca do próprio chão, foram descobrindo as outras dimensões do seu combate. Terra é dignidade, é participação, é cidadania, é democracia. Terra é festa do povo novo que, por meio da mudança, conquistou a liberdade, a fraternidade e a alegria de viver! Dom Tomás Balduino (2004, p. 24), em “*O campo no século XXI*”.

Os dois fragmentos em epígrafe, de dois saudosos lutadores pela reforma agrária no Brasil, se completam e corroboram para o nosso caminho interpretativo sobre a reforma agrária que a sociedade brasileira, em sua totalidade, necessita nesse início do século XXI. Como já dizia Plínio de Arruda Sampaio (2004, p. 332), a atual estrutura agrária profundamente concentrada “[...] nos impede de ser uma nação, [e isso] não é apenas um problema da pequena agricultura. Ela é um obstáculo para a conformação, consolidação e complementação da construção de uma nação republicana, democrática, autônoma, independente [...]”.

Portanto, sublinhamos a necessidade de a sociedade em geral, especialmente a urbana, compreender que a questão agrária está conectada aos interesses do campo e da cidade, ou seja, que a reforma agrária é um processo que não é para ser visto como solução para os problemas apenas do campo, mas também faz parte e contribuirá na solução de muitas mazelas que hoje afligem as cidades.

Como afirma Martins (2003b, p. 52), os sujeitos da reforma agrária fazem parte: “[...] de um conjunto grande de descartes sociais e de alternativas de vida não realizadas, da desagregação de velhas relações de trabalho, de destinos não cumpridos, histórias pessoais truncadas por bloqueios de diferentes tipos oriundos de diferentes causas”.

Nesse sentido, na essência são trabalhadores e trabalhadoras, do campo e da cidade, explorados historicamente e impelidos a viver precariamente, desumanamente em alguns casos, a exemplo das condições análogas à escravidão como são encontrados todos os anos milhares de trabalhadores do agronegócio Brasil afora. São sujeitos, portanto, que são aproveitados pelo sistema ou descartados ao bem prazer da lógica economicista do capital.

Nessa interpretação, ou melhor, por essa visão social utópica^{vi} da sociedade (LOWY, 2007) é mister problematizar a naturalização da dinâmica da sociedade capitalista urbana industrial, fundada em uma visão social ideológica (LOWY, 2007) acerca de um suposto campo e campesinato atrasados, arcaicos, inevitavelmente fadados ao desaparecimento. Desconstruirmos essa visão ideológica é fundamental no debate da questão agrária, conseqüentemente, da reforma agrária no Brasil.

Porto-Gonçalves (2012, p. 181) traz importantes reflexões para este debate quando critica o “mito da urbanização do mundo”. Para ele, “[...] mais do que o fato de a humanidade ser urbana vivemos como se devêssemos ser urbanizados! A urbanização é vista como um destino nos múltiplos sentidos que a palavra comporta”.

Entrelaçada a essa crítica, adota-se aqui a leitura também desse autor, na discussão acerca da forma como o desenvolvimento é visto e inserido em nossa sociedade moderna-colonial. Nessa, o desenvolvimento significa dominar a natureza, onde determinadas condições jurídicas e políticas precisam ser efetivadas. Assim, na realidade, tem-se um “des-envolvimento”, onde a busca é de “tirar o envolvimento (autonomia) que cada cultura e cada povo mantêm com seu espaço, com seu território; é subverter o modo como cada povo mantêm suas próprias

relações de homens (e mulheres) entre si e destes como a natureza” (PORTO-GONÇALVES, 2012, p. 81).

No Brasil, este imaginário e a sua materialização em uma sociedade dita moderna, efetivada pelo pacto político burguesia-proprietários de terras com aval do Estado, ancorada na industrialização e na urbanização como se fossem processos inexoráveis, foram e continuam sendo construídos a duras penas para a classe trabalhadora. Seja através da histórica barbárie no campo praticada contra o campesinato, indígenas e demais sujeitos sociais, seja nas condições degradantes nas quais são descartadas parte considerável da sociedade nos centros urbanos.

Nesse imaginário ideologicamente construído e politicamente levado a cabo pelo Estado nos diferentes contextos e governos, não é necessário políticas como a reforma agrária. Nesse modelo de sociedade urbana industrial imposto e sustentado no tipo clássico de sociedade, o rural é visto como forma “pré-moderna” e “inferior” que deve ser superada pela industrialização, conseqüentemente, urbanização (PORTO-GONÇALVES, 2012).

Destarte, com base em Oliveira F. (2013), é necessário superar a leitura dual que busca construir idealista e ideologicamente uma realidade dicotomizada. Um procedimento antidialético que insiste em fazer com que creiamos que existe uma sociedade individualizada e hierarquizada, a exemplo das discussões dicotômicas entre o campo (atrasado) *versus* a cidade (moderna), a agricultura *versus* a indústria.

É preciso reconhecer, portanto, o papel da reforma agrária para o conjunto da sociedade brasileira. Para Sampaio Jr. (2013), a luta para superar a questão agrária deve unificar os trabalhadores do campo e da cidade e a reforma agrária não pode ser desvinculada do conjunto das transformações que alicerçam a revolução brasileira. Revolução no sentido de mudanças estruturais no estado de coisas vigentes, no qual, há a necessidade de se conjugar a reforma agrária, a revolução brasileira e a revolução socialista, defende ele.

Nesta discussão, Carlos (2004, p. 12) traz importantes contribuições, quando assevera que “a construção de um pensamento radical e crítico no âmbito da geografia supõe a necessidade de questionar a existência da propriedade da terra – no campo ou na cidade - como elemento definidor de contradições fundantes da sociedade atual”. Ou seja, no debate sobre a reforma agrária e seu papel nas mudanças estruturais, é inadiável pôr no centro das discussões as conseqüências oriundas da propriedade privada capitalista da terra.

Diante do percurso interpretativo realizado até o momento, um ponto de partida basilar foi escrito há algumas décadas, mas que se mostra bastante atual, quando Martins (1981, p. 177) defendia, que nas condições brasileiras que historicamente divergem das condições clássicas, com relação ao confronto entre a terra e o capital:

[...] as tensões produzidas pela [...] chamada “injusta distribuição da terra”, já não podem ser resolvidas por uma reforma agrária dessa estrutura, uma vez que não há como reformar a exploração capitalista que já está completamente embutida na propriedade fundiária. Uma reforma agrária distributiva constituiria, neste momento, uma proposta deste tipo, ou seja, uma proposta inexecutável

historicamente, como só pode ser qualquer proposta que advogue a reforma das contradições do capital sem atingir o capital e a contradição que expressa: a produção social e a apropriação privada da riqueza. O questionamento da propriedade fundiária levado a efeito na prática de milhares de lavradores neste momento, leva-os, mesmo que não queiram, a encontrar pela frente o novo barão da terra, o grande capital nacional e multinacional. Já não há como separar o que o próprio capitalismo unificou: a terra e o capital; já não há como fazer para que a luta pela terra não seja uma luta contra o capital, contra a expropriação e a exploração que estão na sua essência.

Atualmente, percebemos que uma reforma agrária distributiva não atenderia a ampla sociedade brasileira e, nem mesmo, aos anseios do campesinato, caso não ataque o modelo agrário/agrícola latifundista do agronegócio, que hoje é o modelo hegemônico no campo.

As políticas denominadas de “reforma agrária de mercado (RAM)” (RAMOS FILHO, 2008) têm alimentado e aquecido o mercado de terras e, mesmo a construção de assentamentos rurais via luta pela terra, não tem conseguido atacar o rentismo, pois, geralmente os latifundiários são premiados com megas indenizações nos processos desapropriatórios. Assim, no cenário brasileiro atual uma reforma agrária definitivamente não é do interesse do capital, pois este tem conseguido perpetuar o rentismo com cerne do nosso capitalismo e tem garantido seus interesses através de uma estrutura agrária latifundiária ou mesmo quando da divisão da terra, a exemplo da RAM.

Uma reforma agrária que contemple os interesses da sociedade brasileira em sua maioria, passa pela superação do atual modelo agrário/agrícola do agronegócio em prol da agricultura camponesa, que é, na verdade um conjunto composto por diversas formas de agriculturas praticadas no campo. Passa pela valorização do protagonismo, dos saberes e da cultura do campesinato e dos diversos sujeitos sociais que lutam e resistem, historicamente, como pode ser visto no campo paraibano. Passa, não menos importante, pela Educação do Campo como forma de valorizar e fortalecer a identidade camponesa, suas lutas e resistências no campo.

Como bem afirma Shiva (2003), devemos romper com aquela interpretação clássica ocidental que produz monoculturas da mente, que invisibiliza as diversas alternativas, criadas pelos camponeses e camponesas. Dito de outra forma é preciso superar aquela interpretação ancorada na ciência moderna ocidental, que de forma mecanicista, ortodoxa, antialética, impõem e mantêm uma visão social ideológica colonizadora em pleno século XXI.

Nesse bojo, a reforma agrária no Brasil, maior consumidor de agrotóxicos do mundo, não pode se desligar do projeto de sociedade da agroecologia. Esta vista aqui como uma alternativa real de ruptura ao modelo agrário/agrícola do agronegócio. Conforme ressaltou LEFF (2012), vivemos um “holocausto ecológico” ou uma “crise civilizatória”, produto da relação insustentável da sociedade com a natureza em bases eminentemente economicistas. Nesse sentido, defende que “a agroecologia sugere alternativas sustentáveis em substituição às práticas predadoras da agricultura capitalista e à violência com que a terra foi forçada a dar seus frutos” (LEFF, 2012, p. 37).

A experiência territorial agroecológica desenvolvida pelas camponesas e camponeses do Polo da Borborema^{vii}, agreste paraibano é uma, entre inúmeras Brasil afora, que merece o nosso

destaque. Com o protagonismo das mulheres e dos jovens, aliás um processo que sem o qual não haverá rupturas estruturais nessa sociedade capitalista patriarcal, o campesinato agroecológico do território da Borborema, organizado em 15 Sindicatos de Trabalhadores Rurais e Trabalhadoras Rurais (STR's) e aproximadamente 150 associações comunitárias, segue sua luta e resistência emancipatória. Não apenas contra as empresas do agronegócio, mas também contra a lógica subordinante do Estado, os camponeses e camponesas seguem construindo relações não capitalistas, protagonizando lutas árduas, a exemplo, das sementes da paixão (sementes crioulas) (LUCIANO; FREIRE; DINIZ, 2010). Nesse caminhar localmente em seu território, o campesinato paraibano se liga na luta mundial contra as sementes transgênicas, monopolizadas pelos “impérios alimentares” (PLOEG, 2009), com total apoio do Estado.

Parafraseando Carvalho (2013), a ressignificação da reforma agrária passa pela reapropriação social da natureza, ou melhor, negando a apropriação privada capitalista desta. “Isso exigirá considerar a natureza como portadora de direitos, negando as imposições ideológicas e econômicas do capital de considera-la apenas como mercadoria” (CARVALHO, 2013, p. 133). Ainda segundo esse autor, negar a reforma agrária é negar a via da massiva camponeização que visa conduzir processos de produção e uso do espaço agrário antagônico à oligopolização, homogeneização, estandardização e degradação da natureza. “Pelo contrário, [a reforma agrária] é a afirmação da diversidade cultural (etnodiversidade), da agrobiodiversidade e de uma ação antrópica que promova a natureza na sua totalidade” (CARVALHO, 2014, p. 85).

Ao tratar de uma reforma agrária em uma formação territorial tão extensa e diversa como o Brasil, a pluralidade que dá concretude a identidade camponesa é um ponto de partida fundamental. Há a obrigatoriedade da observância da diversidade de formas sociais assumidas pelos camponeses e camponesas. De acordo com as suas histórias de vida, suas relações com a natureza e com a sociedade externa (Estado, governos, movimentos sociais e organizações sociais, latifundiários, empresas, etc.), diferentes grupos camponeses foram se constituindo a partir de suas particularidades. Assim sendo, são muitas as denominações e autodenominações: posseiro, sem terra, acampado, assentado, meeiro, parceiro, arrendatário, atingido por barragem, pescador, ribeirinho, quilombola, entre outros.

Entretanto, mais do que perceber essa multiplicidade de formas sociais é preciso compreender que essa realidade não impede a construção de uma identidade camponesa e sua consciência de classe. Dito de outra forma, a singularidade e a especificidade assumidas pelos referidos grupos sociais não elimina um sentido de classe camponesa e uma identidade com traços comuns. “É, portanto, uma identidade tecida ao lado de uma gama de outras diferenças” (ALMEIDA, 2006, p. 352).

Reconhecer o campesinato enquanto uma classe social em construção não significa que o problema da implementação da reforma agrária esteja solucionado, com diz Carvalho (2013). É preciso caminhar na perspectiva de que os assentamentos, hoje fragmentos territoriais de resistência camponesa subordinada ao território capitalista brasileiro (MITIDEIRO, 2011; COSME,

2015), passem a ser efetivamente territórios camponeses. Dito de outra maneira, “[...] a pretensão de uma reforma agrária é a de que a área reformada e seus entornos se constituam num território sob o poder popular” (CARVALHO, 2013, p. 134).

Portanto, percebemos que a reforma agrária como a oportunidade de construção de territórios sob o poder popular não é uma missão revolucionária apenas da classe camponesa. Ela deve ser uma luta da classe trabalhadora em sua totalidade. Deve ser inserida “[...] num âmbito mais geral e como parte do complexo de lutas sociais, econômicas, políticas, ideológicas e ambientais pela terra. Não só a terra para produzir e dela usufruir, mas a Terra como totalidade planetária” [...] (CARVALHO, 2013, p. 133).

Se, por um lado, entendemos o campesinato como uma relação não capitalista, mesmo subordinada, na maioria das vezes, ao capital nesse momento, acreditamos no devir de um campesinato emancipado. Nesse processo uma reforma agrária anticapitalista e sob seu controle é condição *sine qua non* para sua emancipação. Ocorre que, segundo Carter (2010, p. 48), “na prática, nenhuma reforma agrária moderna poderia ocorrer na ausência de um Estado. [...] reformas agrárias implicam o envolvimento do Estado na reestruturação de relações de direito de propriedade [...] em favor dos trabalhadores”. Por conseguinte, como falar em uma reforma agrária anticapitalista implementada pelo Estado, se este é uma forma política moderna eminentemente capitalista^{viii}? (MASCARO, 2013).

Reside aqui um dos maiores desafios a ser enfrentado nesse debate. Já que não temos a intenção de escrever nesse momento um tratado acerca da forma política Estado, citaremos um breve fragmento cunhado por Marx (2010, p. 58): “o Estado jamais encontrará no “Estado e na organização da sociedade” o fundamento dos males sociais [...]”.

Nessa reflexão, defendemos que a crítica de Ianni (2004, p. 255), aos que endeusam um Estado tutelador e justificam essa tutela afirmando, que “[...] a sociedade civil é pouco estruturada, gelatinosa, débil, sujeita a controvérsia, indisciplina, anarquia, desordem, revolução”, deve ser levada em consideração no debate, não apenas da reforma agrária, mas das mudanças estruturais a serem realizadas no território brasileiro.

Como bem lembra Porto-Gonçalves (2012), surpreende a muitos, que via nas populações camponesas e indígenas a expressão do localismo e do conservadorismo, a formação de uma internacional camponesa, como é a Via Campesina, a qual o MST integra fortemente. Ou pegando os escritos de Pereira (2006, p. 232): “existem ações concretas realizadas nos assentamentos [...]. No entanto, os mecanismos estatais têm funcionado como bloqueio a essas potencialidades”

Nesse sentido, acreditamos ser necessário acreditar que os trabalhadores e trabalhadoras podem e devem decidir os rumos de uma reforma agrária no país, ao invés de permanecerem a reboque de um Estado, visceralmente ligado a dinâmica de reprodução da sociedade capitalista, mas o protagonista na execução da mesma. Precisamos, olhar com mais atenção e acreditar nas experiências exitosas gestadas pelos camponeses e camponesas em luta, a exemplo, do território

agroecológico do Polo da Borborema-PB, que buscam a emancipação não apenas política, mas humana, ao se relacionar de forma insubmissa, muitas vezes, com o Estado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

E por mais que se queira enquadrar o nosso caso na teoria inspirada em circunstâncias como aquelas que descrevemos e que não encontram semelhança alguma, próxima ou remota, na formação e na realidade brasileira, não se consegue mais que uma grosseira caricatura que os fatos ocorrentes em nosso país se recusam terminantemente a reproduzir. Caio Prado Junior (1978, p. 44), em *“A revolução brasileira”*.

É fundamental nos estudos sobre o campo, respeitar o direito que o campesinato tem de se expressar politicamente. É preciso entender que a resistência do camponês a expropriação, ao capital, vem de dentro do modo capitalista de produção, e não se expressa num universo particular e isolado. Ariovaldo Umbelino de Oliveira (2001a, p. 47), em *“A agricultura camponesa no Brasil”*.

O objetivo principal do presente artigo foi de contribuir na discussão, construção e materialização de um projeto amplo de reforma agrária que atenda aos reais interesses da maioria da sociedade brasileira, ou seja, da classe trabalhadora. Uma reforma agrária que contribua para superar o atual modelo agrário/agrícola do agronegócio hegemônico no campo.

Para tanto, procuramos demonstrar que é preciso romper como o pensamento fundado no classicismo do modelo ocidental, que interpreta a dinâmica histórica da formação do território capitalista brasileiro, sem levar em conta as singularidades de um capitalismo, que se desenvolver em estreita ligação com a universalidade desse modo de produção, mas com particularidades bem específicas oriundas do seu passado colonial.

Dito de outra maneira é extremamente danosa uma interpretação mecanicista, ortodoxa e antidialética, fundada na dinâmica da sociedade europeia. Danosa face a concepção colonizadora, quando forja uma visão social de mundo ideológica, que age no sentido de invisibilizar o protagonismo dos diferentes sujeitos do campo, seus saberes, suas culturas, suas lutas e resistências históricas, contra a opressão, a exploração, a expropriação, a violência e a subordinação efetivadas pela classe exploradora. Bem como, naturaliza os processos sociais na produção do território ao tentar fazer que creiamos que o tipo de sociedade urbana-industrial, assim como o modelo agrário/agrícola do agronegócio, são os únicos caminhos que temos inexoravelmente.

Não se trata de abandonar as teorias tratadas como clássicas, mas é essencial a ruptura com a forma hegemônica de interpretação aludida, se queremos efetivamente entender a formação do território no Brasil e, assim, construir um projeto de reforma agrária que realmente venha a contribuir com mudanças estruturais na sociedade de forma majoritária. Mudanças que alicercem a construção de uma outra sociedade, diferente dessa que vem se materializando, predominantemente, atravessada por contradições, explorações e conflitos entre a classe social que explora e a classe dos explorados, assim como baseada numa relação sociedade-natureza extremamente concentradora e destrutiva dos bens comuns naturais.

Nesse exato momento, vivemos tempos de um governo ultraconservador de Michel Temer, no sentido de ser profundamente mais alinhado aos interesses do capital do que os governos petistas. Subserviente ao agronegócio, em poucos meses já busca retroceder em anos de conquistas fruto das lutas e resistências da classe trabalhadora, por exemplo, com o fim do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), perseguição e prisão de militantes da reforma agrária, tentativa de congelamento de investimentos por 20 anos com a PEC (241) da Morte^{ix}.

Nesse contexto, não temos dúvidas de que o Brasil continuará nos trilhos de uma formação territorial capitalista que vem dando certo para poucos (burguesia latifundista) em detrimento de ampla maioria (classe trabalhadora). Cabe aos trabalhadores e trabalhadoras, do campo e da cidade, construir e fortalecer um projeto popular revolucionário e, assim, dar um outro rumo ao território brasileiro, oposto e de superação às (in)racionalidades da sociedade do capital, no perpétuo e dialético movimento de formação do território brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCAR, Francisco Amaro Gomes. **Uma geografia das políticas fundiárias no estado do Ceará**. 297p. Tese (Doutorado em Sociologia) - Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2005.

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. **(Re)criação do campesinato, identidade e distinção**. São Paulo: Editora da Unesp, 2006.

BALDUÍNO, Dom Tomás. O campo no século XXI: território de visa, de luta e de construção da justiça social. In. OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de; MARQUES, Marta Inez Medeiros Marques (Orgs.). **O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social**. São Paulo: Casa Amarela e Paz e Terra, 2004, p. 19-28.

CARTER, Miguel. (Org.). **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil**. São Paulo: UNESP, 2010.

CARVALHO, Horácio Martins de. A contra reforma agrária e o aumento das desigualdades sociais. In. ABRA. **Questão agrária e desigualdades no Brasil. Reforma Agrária**, São Paulo, v. 1, n. 2, 2014.

_____. Uma resignificação para a reforma agrária no Brasil. In. **A questão agrária do Brasil: debate sobre a situação e perspectiva da reforma agrária na década de 2000**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

_____. O campesinato contemporâneo como modo de produção e como classe social. **Boletim DataLuta – artigo do mês de maio**, Presidente Prudente: Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária, 2012. Disponível em: <www.fct.unesp.br/nera>. Acesso em: 24 set. 2013.

_____. **O campesinato no século XXI: possibilidades e condicionantes do campesinato no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

CPT. Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no Campo - Brasil**. Goiânia, 2000 - 2015. Disponível em: <<http://www.cptnacional.org.br>>. Acesso em: 20 out. 2015.

_____. **NOTA PÚBLICA - Violência agrária em Rondônia: a luta sepulta seus mortos.** Goiânia, 2016. Disponível em: <<http://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes/noticias/cpt/3463-nota-publica-violencia-agraria-em-rondonia-a-luta-sepulta-seus-mortos>>. Acesso em: 20 out. 2016.

COSME, Claudemir Martins. **A expulsão de camponeses assentados como uma das faces da contrarreforma agrária no Brasil:** um estudo da evasão nos assentamentos rurais do Ceará. 292p. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015.

_____. Os governos do PT e os descaminhos com a questão agrária no Brasil: contribuições para um diálogo polêmico, necessário e imprescindível à classe trabalhadora. **Revista Pegada.** Presidente Prudente, v. 4, n. 1, 2003. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/4467>>. Acesso em: 20 out. 2016.

COSME, Claudemir Martins. Vivências e aprendizados de um intercâmbio acadêmico: notas de missão de estudos na Universidade Federal de Sergipe. **Revista Geonordeste**, São Cristóvão, SE, ano XXV, n. 3, 2014. Disponível em: <http://www.seer.ufs.br/index.php/geonordeste/article/view/2925>. Acesso em: 23 out. 2016.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. A questão da cidade e do campo: teorias e política. **Mercator.** Fortaleza, ano 03, número 05, 2004. Disponível em: <<http://www.mercator.ufc.br/index.php/mercator/article/viewFile/132/102>>. Acesso em: 09 ago. 2015.

DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra. **Relatório DATALUTA Brasil 2013.** Presidente Prudente: NERA – Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – FCT/ UNESP, 2014. Disponível em: < http://www2.fct.unesp.br/nera/projetos/dataluta_brasil_2013.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2016.

DELGADO, Guilherme Costa. A questão agrária e o agronegócio no Brasil. In: CARTER, Miguel. (org.). **Combatendo a desigualdade social:** o MST e a reforma agrária no Brasil. São Paulo: UNESP, 2010, p. 81 – 112.

FERNANDES, Bernardo Mançano. A reforma agrária que o governo Lula fez e a que pode ser feita. In: SADER, Emir (Org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil:** Lula e Dilma. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil, 2013a.

_____. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In. STEDILE, João Pedro. **A questão agrária no Brasil:** o debate na década de 2000. 1 ed. São Paulo: Expressão popular, 2013b.

_____. Formação e Territorialização do MST no Brasil. In: CARTER, Miguel. (org.). **Combatendo a desigualdade social:** o MST e a reforma agrária no Brasil. São Paulo: UNESP, 2010.

HOFFMANN, Rodolfo; NEY, Marlon Gomes. **Estrutura fundiária e propriedade agrícola no Brasil, grandes regiões e unidades da federação.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2010. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/pageflip-4001789-487363-It_Estrutura_Fundiaria_e_-594202.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2015.

IANNI, Octávio. **Origens agrárias do Estado brasileiro.** São Paulo: Brasiliense, 2004.

LEFF, Henrique. Agroecologia e saber ambiental. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável,** Porto Alegre, v.3, n.1, jan./mar.2002. Disponível em:<

http://taquari.emater.tche.br/docs/agroeco/revista/ano3_n1/revista_agroecologia_ano3_num1_parte08_artigo.pdf>. Acesso em: 20 out. 2016.

LÖWY, Michael. **As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Munchhausen**. 9. ed. São Paulo: Busca Vida, 2007.

MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Plano agrícola e pecuário**. Brasília, 2003-2016. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br>>. Acesso em: 08 ago. 2016.

MDA. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Plano safra da agricultura familiar**. Brasília, 2004 - 2016. Disponível em: <http://www.mda.gov.br> >. Acesso em: 09 ago. 2016.

LUCIANO, Marçal da Silveira; FREIRE, Adriana Galvão. Polo da Borborema: ator contemporâneo das lutas camponesas por território. **Agriculturas**. Rio de Janeiro, v. 7 - n. 1, 2010. Disponível em: < <http://aspta.org.br/wp-content/uploads/2014/11/Artigo-3-Polo-da-Borborema.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2016.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

_____. **O sujeito oculto: ordem e transgressão na reforma agrária**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.

_____. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 1981.

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **Glosas críticas marginais ao artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social. De um prussiano”**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MITIDIERO JR., Marco Antonio. Reforma agrária no Brasil: algumas contribuições sobre a materialização dos assentamentos rurais. **Revista Agrária**, São Paulo, n. 14, p. 4-2, 2011.

MITIDIERO JR., Marco Antonio. **A ação territorial de uma Igreja radical: Teologia da Libertação, luta pela terra e a atuação da Comissão Pastoral da Terra no Estado da Paraíba**. 502p. Tese (Doutorado em Geografia). Departamento de Geografia, FFLCH – USP, 2008.

MORAES, Antônio Carlos Robert. Bases da formação territorial do Brasil: o território colonial brasileiro no “longo” século XVI. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2011.

_____. **Território e História no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2005.

_____.; COSTA, Wanderley Messias da. **Geografia Crítica: a valorização do espaço**. 4 ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

OLIVEIRA, Alexandra Maria de. **A contra-reforma agrária do Banco Mundial e os camponeses no Ceará, Brasil**. 364p. São Paulo, 2005. Tese (Doutorado em Geografia) - Departamento de Geografia, FFLCH – USP, 2005.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A mundialização da agricultura brasileira. In. **XII Colóquio Internacional de Geocrítica**. Bogotá, 2012. Disponível em < <http://www.ub.edu/geocrit/coloquio2012/actas/14-A-Oliveira.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2016.

_____. A questão agrária no Brasil: não reforma agrária e contrarreforma agrária no governo Lula. In. MAGALHÃES, João Paulo de Almeida et al. **Os anos Lula: contribuições para um balanço crítico 2003 -2010**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010, p. 287-328.

_____. **Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária.** São Paulo: FFLCH/Labur, 2007. Edições, Disponível em: <http://www.geografia.ffeclh.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio_Valeria/Pdf/Livro_ari.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2015.

_____. **A agricultura camponesa no Brasil.** 4. ed. São Paulo: Contexto, 2001a

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 15, n. 43, p. 185 - 206, dez. 2001b. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142001000300015>. Acesso em: 01 ago. 2016.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista.** São Paulo: Boitempo, 2013.

PEREIRA, Mônica Cox de Britto. **Mediação de conflitos agrários e ambientais:** um estudo sobre o Vale do Rio São João no estado do Rio de Janeiro. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) – Instituto de Ciências Humanas Sociais, CPDA, UFRRJ, Rio de Janeiro, 2006.

PLOEG, Jan Douwe van der. Sete teses sobre a agricultura camponesa. In. PETERSEN, Paulo (Org.). **Agricultura familiar camponesa na construção do futuro.** Rio de Janeiro: AS-PTA, 2009. Disponível em: <<http://aspta.org.br/wp-content/uploads/2011/05/N%C3%BAmero-especial.pdf>>. Acesso em: out. 2016.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização.** 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2012.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; ALENTEJANO, Paulo Roberto Raposo. A Contra-Reforma Agrária na Lei e na Marra. In. CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva, Isolete Wichinieski. **Conflitos no campo – Brasil – 2011.** Goiânia: CPT Nacional, 2011, p. 107-114.

PRADO JR., Caio. **A questão agrária no Brasil.** 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 2000.

_____. **A revolução brasileira:** perspectivas em 1977. 6 ed. São Paulo: Brasiliense, 1978.

RAMOS FILHO, Eraldo da Silva. **Questão agrária atual:** Sergipe como referência para um estudo confrontativo das políticas de reforma agrária e reforma agrária de mercado (2003 – 2006). São Paulo, UNESP. 409p. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Estadual Paulista, 2008. Disponível em: <<http://www2.fct.unesp.br/nera/ld/eraldo.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2015.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil.** 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

RIGOTTO, Raquel. Os conflitos entre o agronegócio e os direitos das populações: o papel do campo científico. **Revista Pegada.** Presidente Prudente, v. 12, n. 1, 2011. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/918/947>>. Acesso em: 07 ago. 2015.

SAMPAIO, Plínio de Arruda. A reforma agrária que nós esperamos do governo Lula. In. OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de; MARQUES, Marta Inez Medeiros Marques (Orgs.). **O campo no século XXI:** território de vida, de luta e de construção da justiça social. São Paulo: Casa Amarela e Paz e Terra, 2004, p. 329-334.

SAMPAIO JR., Plínio de Arruda. Notas críticas sobre a atualidade e os desafios da questão agrária. In. STÉDILE, João Pedro (Org.). **A questão agrária no Brasil:** debate sobre a situação e perspectiva da reforma agrária na década de 2000. São Paulo; Expressão Popular, 2013, p. 189-240.

SHANIN, Teodor. **La classe incómoda**: sociología política del campesinato em una sociedad em desarrollo (Rusia 1910 – 1925). Madrid: Alianza, 1983.

SHIVA, Vandana. **Monoculturas da mente**: perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia. São Paulo: Gaia, 2003.

SILVA, José Gomes da. A reforma agrária no Brasil. In. Stédile, João Pedro (org.). **A questão agrária do Brasil**: o debate da década de 1990. São Paulo: Expressão Popular, 2013, p. 197-224.

_____. **A reforma agrária no Brasil**: frustração camponesa ou instrumento de desenvolvimento? Rio de Janeiro: Zahar, 1971.

STEDILE, João Pedro (Org.). A questão agrária no Brasil: debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000. São Paulo: Expressão popular, 2013.

_____. A questão agrária no Brasil: o debate na década de 2000. São Paulo: Expressão popular, 2013.

_____. A questão agrária no Brasil: o debate na década de 1990. São Paulo: Expressão popular, 2013.

_____. A questão agrária no Brasil: Programas de reforma agrária: 1946 – 2003. São Paulo: Expressão popular, 2005.

_____. A questão agrária no Brasil: o debate na esquerda: 1960 - 1980. São Paulo: Expressão popular, 2005.

THOMAZ JR., Antônio. Jogo de cena e poder de classe no Brasil do século XXI: a contra-reforma agrária no governo Lula. **Revista Pegada**. Presidente Prudente, v. 4, n. 1, 2003. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/viewFile/819/841>>. Acesso em: 07 ago. 2015.

ⁱ As reflexões contidas nesse ensaio fazem parte, especialmente, de um movimento de revisão teórico-metodológica sobre a formação territorial capitalista brasileira, a questão agrária e a reforma agrária, que fazemos no presente momento no Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Mônica Cox.

ⁱⁱ Apoiar-se aqui, na diferenciação efetuada por Moraes e Costa (1999) entre método de interpretação e método de pesquisa, evitando assim qualquer equívoco no caminho da pesquisa, como assevera os autores quando da não distinção destes. O primeiro relaciona-se à concepção/visão de mundo do pesquisador, suas posturas filosóficas, ideológicas e políticas que regem a pesquisa científica. Já o segundo seria o conjunto de técnicas utilizadas em determinada pesquisa, não implicando diretamente um posicionamento político-filosófico ou concepções existenciais do investigador. Nessa reflexão desenvolvida no presente ensaio nos amparamos no materialismo histórico e dialético.

ⁱⁱⁱ Por exemplo, no caso das análises marxistas, com base em Mazzeo (2015, p. 20), tivemos duas correntes de interpretação clássicas: de um lado, aquela que transpunha de forma mecanicista e reducionista as análises de Marx, Engels e Lenin das realidades particulares das formações territoriais europeias para as asiáticas e latino-americanas e, de outro, as reflexões interpretativas que situam as formações territoriais de passado colonial, a exemplo da brasileira, subordinada a dinâmica universal do desenvolvimento do modo de produção capitalista, mas com singularidades histórias concretas. Sublinhamos que nos situamos nessa segunda vertente de análise teórico explicativa.

^{iv} Recentemente, na obra “Partido da Terra: como os políticos conquistaram o território brasileiro”, Castilho (2012, p. 12) registra irônica e criticamente, que vivemos um regime capitalista muito particular, no qual são gestados até reis, ou seja, políticos latifundiários conhecidos com “rei da soja” ou “rei do feijão”. “Dois reis, seus súditos, muita concentração fundiária [...]”.

^v Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u90477.shtml>>. Acesso em: 04 jun. 2014.

^{vi} Para Lowy (2007), a definição de ideologia (em oposição à utopia) como uma forma de pensamento orientada para a reprodução da ordem estabelecida parece a mais apropriada porque conserva a dimensão crítica que o termo tinha em sua origem em Karl Marx. Assim defende uma perspectiva que afirma que o pensamento é socialmente condicionado – que pode ser ideológico ou utópico (LOWY, 2007).

^{vii} Estive no Polo da Borborema conhecendo as lutas e resistências do campesinato paraibano, em 2015, durante um momento de campo da Disciplina “Relações sociedade e natureza: interação cultura-natureza e perspectivas da agroecologia”, ministrada pela Prof. Mônica Cox, no Curso de Doutorado.

^{viii} Mascaró (2013) assevera que com o desenvolvimento das relações capitalistas é possível visualizar um vínculo necessário entre o processo do valor de troca e determinadas formas (forma-família, forma trabalho, a forma-dinheiro, a

forma-propriedade, a forma-sujeito de direito, entre outras) que lhe são necessárias e correlatas, tanto em nível social, como político. Assim, “a forma-valor somente se estabelece plenamente quando ao mesmo tempo se apresenta, enreda-se, enlaça-se e se reflete em várias outras formas sociais correlatas [...] a forma política estatal é também sua correlata inexorável, constituindo um tipo específico de aparato social terceiro e necessário em face da própria relação de circulação e de reprodução econômica capitalista (MASCARO, 2013 p. 25).

^{ix} PEC da morte é uma denominação dada por diversas organizações e movimentos sociais acerca da PEC 241/2016, imposta de cima para baixo pelo governo Michel Temer, sem diálogo e debate com os Trabalhadores e Trabalhadoras, na leitura daqueles é um conjunto de medidas danosas e que causaram retrocessos terríveis aos direitos da classe trabalhadora se for aprovada.